



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE

FONTE DE RECURSO: RECURSO LIVRE

DOTAÇÃO Nº: 281701

E-MAIL: admmeioambiente@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54 3291 9931

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:
01	Contentor móvel para resíduos 1.100L cor marrom. Fabricado em 100% Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com aditivos de proteção UV, certificado EN 840 e RAL GZ 951/1, com garantia de 24 meses do fabricante . Possui volume nominal de 1.100 litros, capacidade de carga de 510 kg e dimensões de 1.309 mm (A) x 1.340 mm (L) x 1.085 mm (P) . Equipado com munhões laterais reforçados com alma metálica galvanizada, alças para transporte e amarração, dreno inferior com válvula de escoamento, fundo de roda com pré-furação para acoplamento de volteador/frame e receptor de pente frontal com reforço em colmeia . Conta com tampa plana com borda vedante e identificação do fabricante, sistema de fechamento anti-chamas e 4 rodízios de borracha maciça (200 x 25 mm) , sendo dois com travamento, semi-eixo em aço galvanizado e núcleo em PP. Design com cantos internos arredondados , que facilitam higienização, limpeza e garantem maior segurança ao usuário; Com adesivo de identificação do lixo Orgânico e logo da prefeitura no mesmo;	Unidades	50
02	Contentor móvel para resíduos 1.100L cor azul. Fabricado em 100% Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com aditivos de proteção UV, certificado EN 840 e RAL GZ 951/1, com garantia de 24 meses do fabricante . Possui volume nominal de 1.100 litros, capacidade de carga de 510 kg e dimensões de 1.309 mm (A) x 1.340 mm (L) x 1.085 mm (P) . Equipado com munhões laterais reforçados com alma metálica galvanizada, alças para transporte e amarração, dreno inferior com válvula de escoamento, fundo de roda com	Unidades	50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	<p>pré-furação para acoplamento de volteador/frame e receptor de pente frontal com reforço em colmeia. Conta com tampa plana com borda vedante e identificação do fabricante, sistema de fechamento anti-chamas e 4 rodízios de borracha maciça (200 x 25 mm), sendo dois com travamento, semi-eixo em aço galvanizado e núcleo em PP. Design com cantos internos arredondados, que facilitam higienização, limpeza e garantem maior segurança ao usuário; Com adesivo de identificação do lixo Seletivo e logo da prefeitura no mesmo;</p>		
03	<p>CONTAINER PARA COLETA DE LIXO - Fabricado em aço galvanizado; Cantos multi-dobra que proporcionam maior rigidez estrutural; Dispõe de três puxadores fabricados em aço reforçado, localizados em pontos estratégicos para facilitar a movimentação 100% carbono; Borda superior multi dobra com proteção anti corte; Dobradiças removíveis; Coluna para sustentação do munhão reforçada; Munhão com capacidade de carga de 970Kg com sistema de troca rápida para facilitar manutenção; Tampa do container com reforço estrutural multi dobra possibilitando a construção com chapa mais fina, aliviando o peso e evitando acidentes por esmagamento; Batentes de borracha para evitar esmagamento no manuseio; Lateral externa traseira também com batentes de borracha para amortecimento no manuseio com caminhão na coleta; Rodízios. 8 polegadas sendo dois com freio; Acabamento em pintura epóxi/sintética especial; Peso do container vazio: 83Kg; Capacidade de carga de 970Kg; Cor Marron; Com adesivo de identificação do lixo Orgânico e logo da prefeitura no mesmo.</p>	UN	50
04	<p>CONTAINER PARA COLETA DE LIXO - Fabricado em aço galvanizado; Cantos multi-dobra que proporcionam maior rigidez estrutural; Dispõe de três puxadores fabricados em aço reforçado, localizados em pontos estratégicos para facilitar a movimentação 100% carbono; Borda superior multi dobra com proteção anti</p>	UN	50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

	corte; Dobradiças removíveis; Coluna para sustentação do munhão reforçada; Munhão com capacidade de carga de 970Kg com sistema de troca rápida para facilitar manutenção; Tampa do container com reforço estrutural multi dobra possibilitando a construção com chapa mais fina, aliviando o peso e evitando acidentes por esmagamento; Batentes de borracha para evitar esmagamento no manuseio; Lateral externa traseira também com batentes de borracha para amortecimento no manuseio com caminhão na coleta; Rodízios. 8 polegadas sendo dois com freio; Acabamento em pintura epóxi/sintética especial; Peso do container vazio: 83Kg; Capacidade de carga de 970Kg; Cor Azul; Com adesivo de identificação do lixo Seletivo e logo da prefeitura no mesmo.		
1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)			
<p>O município de São Marcos atualmente enfrenta dificuldades no manejo de resíduos sólidos em virtude do estado precário de grande parte dos contentores atualmente disponíveis. Os recipientes existentes apresentam elevado grau de desgaste, com tampas e rodas danificadas, além de rachaduras e fissuras que comprometem sua capacidade de armazenamento e transporte.</p> <p>A compra de contentores resistentes, devidamente identificados para resíduos orgânicos e recicláveis/seletivos, é essencial para garantir higiene, segurança, eficiência na coleta, além de promover a correta destinação dos resíduos e incentivar a participação da comunidade nos processos seletivos. A renovação dos contentores é, portanto, uma ação de infraestrutura fundamental para a melhoria da prestação do serviço público de limpeza urbana, resultando em benefícios para toda a população de São Marcos.</p>			
2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2026:			
<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO. Se NÃO, justificar: <input type="text" value="Clique ou toque aqui para inserir o texto."/>			
3. Requisitos da Contratação:			

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

Clique ou toque aqui para inserir uma data.

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Conforme Termo de Referência**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Conforme Termo de Referência**

4. Garantia do Objeto/Serviço:

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

12 meses Outra. Especificar a garantia: **24 meses**

5. Pagamento:

10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

Outro.

Se outro, especificar qual e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

6. Prazo do contrato:

Entrega/prestação imediata;

31/12/2026;

12 meses;

Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

Outro. Se outro especificar o prazo:

7. Amostra do Objeto:

7.1. Necessidade de amostra do objeto: SIM NÃO

7.2. Caso necessário amostras informar:

a) Itens os quais são necessários Amostras: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

b) Critérios de avaliação: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8. Requisitos de Habilitação:
<input checked="" type="checkbox"/> Usuais de qualquer procedimento licitatório. <input type="checkbox"/> Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
9. Fiscalização do Contrato:
<input checked="" type="checkbox"/> O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório. <input checked="" type="checkbox"/> O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 048/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 048/2025.
10. Obrigações do contratado:
<input checked="" type="checkbox"/> Padrões de contratação; <input type="checkbox"/> Outras. Especificar obrigações complementares: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
11. Critérios de seleção do fornecedor:
<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021) <input checked="" type="checkbox"/> Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) <input type="checkbox"/> Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

SIM NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique](#)
ou toque aqui para inserir o texto.

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

- Termo de Referência
- Cotação/Orçamento
- Outros. Especificar: **ETP**;

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

16/03/2026

SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900